Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 02/09/2019

MOÇÃO DE PESAR Nº 230 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O parlamentar, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de **VOTOS DE PESAR**, pelo falecimento do jovem **EMERSON DE OLIVEIRA CARDOSO,** ocorrido no início da noite de domingo, 1º de setembro de 2019, vítima de acidente de trânsito, na Avenida Cuiabá, em frente ao Terminal Rodoviário de Santarém – Estado do Pará.

Sua morte, ocasionada por acidente de trânsito, provocou uma forte reação da população nas redes sociais, manifestando indignação pela atitude irresponsável do condutor do veículo que ceifou a vida de um jovem de 24 anos de idade, que na ocasião do acontecido, estava trabalhando às margens da BR – 163, vendendo pamonha para ajudar no sustento da sua família. Emerson era uma pessoa do bem, trabalhador, alegre, benquisto por muitas pessoas, especialmente do Movimento **FOLCLÓRICO DE SANTARÉM**, pois fazia parte da **QUADRILHA HUMORÍSTICA INDECISOS NA ROÇA**, assim como, fez parte de outros grupos. Infelizmente ocorreu este episódio lamentável, que interrompeu a vida de um jovem, causando um prejuízo irreparável aos familiares e amigos. Lamentamos com profunda tristeza e dor a partida do jovem Emerson que se foi de forma precoce, assim como, manifestamos solidariedade aos familiares e amigos neste momento de imenso pesar pela perda do seu ente querido.
Aos familiares e amigos (as), as nossas sinceras condolências, reiterando que este parlamentar não poderia deixar de externar seu voto de pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados: desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que o jovem, **EMERSON DE OLIVEIRA CARDOSO,** descanse em paz, na morada eterna.

João 11:25. Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá".

Que desta decisão seja dada conhecimento a família do Jovem, **EMERSON DE OLIVEIRA CARDOSO**, no endereço Rua Monte Alegre, nº 277, Bairro Santo André – Santarém – Pará.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

Rudi Felix
PDT

Alyx Santos - PSD.